



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 250/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022,

Considerando as informações contidas no Despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças, contido no doc. 1, do Protocolo Administrativo nº 3928/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado Contabilidade, FC-03, matrícula nº 1569, CPF nº [REDAZIDO], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para realizar o desbloqueio dos saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não liquidados, relativos ao exercício de 2020, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Art. 2º Designar o servidor JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado Contabilidade, FC-01, matrícula nº 1477, CPF nº [REDAZIDO], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para funcionar como substituto nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm